



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DE GOIÁS
ADM. 2005/2008

Lei n°. 011/2005

"Dispõe sobre criação de Cargo e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de São Domingos de Goiás aprova e eu sanciono a Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal de São Domingos de Goiás, subordinado a SECRETARIA DE SAÚDE.

Parágrafo Único. O Cargo será de natureza comissionada, com de vencimento de R\$ 600,00 (seiscentos Reais).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2005.

São Domingos de Goiás, 12 de Maio de 2005

Rosana Zago Valente
Prefeita Municipal